**REUNIÃO DE CONSULTA Dos Estados ParteS**

**Na CONVENÇÃO INTERAMERICANA CONTRA o TERRORISMO**

REUNIÃO DE CONSULTA DOS ESTADOS PARTES OEA/Ser.K/L.1

12 de setembro de 2022 RCEPTER/doc.11/22

Washington D.C. 12 setembro 2022

 Original: espanhol

PROJETO DE LISTA DE ORADORES

(Apresentado pela Presidência)

Será oferecida a palavra aos Estados Partes na Convenção Interamericana contra o Terrorismo que solicitaram previamente a oportunidade de fazer intervenções no tema 5 da agenda, na seguinte ordem:

1. Guiana
2. Canadá
3. Trinidad e Tobago
4. Argentina
5. Brasil
6. Panamá
7. México
8. Chile
9. Guatemala

**NOTA**: Qualquer outro Estado Parte, Estado signatário, Observador Permanente e/ou demais organizações poderão intervir uma vez concluída a lista acima.

CICTE01532P05